



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**OFICIO CIRCULAR Nº 72 / 2025 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04)**

Nº do Protocolo: 23443.001084/2025-51

Manaus-AM, 22 de Janeiro de 2025

Senhores(as) Diretores(as) e Chefes de Departamento,

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, estamos encaminhando em anexo, para ampla divulgação no âmbito de vossos *campi*, o **EDITAL 1/2025 relativo ao Programa Bolsa de Atratividade e Formação para a Docência - Pé-de-Meia Licenciaturas**, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

A Bolsa de Atratividade - Pé-de-Meia Licenciaturas e Formação para a Docência é uma ação executada pela CAPES no âmbito do **Programa Mais Professores para o Brasil**, instituído pelo Ministério da Educação por meio do **Decreto Nº 12.358 de 14 janeiro de 2025**, em anexo.

Cabe salientar que o Programa Mais Professores para o Brasil está sendo implementado pelo MEC (Secretaria Executiva, CAPES e INEP) a partir deste mês de janeiro/2025, e consiste em ações integradas para promover a valorização e a qualificação do magistério da educação básica e o incentivo à docência no Brasil.

O Programa foi construído em reconhecimento ao papel central dos docentes no processo de aprendizagem dos estudantes e no sucesso das políticas educacionais. A iniciativa visa fortalecer a formação docente, incentivar o ingresso de professores no ensino público e valorizar os profissionais do magistério, proporcionando-lhes recursos e oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo.

O Programa está sendo implementado em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio dos cinco eixos estruturantes (ações) a seguir:

- 1) Seleção para o ingresso na docência: Prova Nacional Docente** para subsidiar os estados, o Distrito Federal e os municípios nos processos de seleção e de ingresso no magistério;
- 2) Atratividade para as licenciaturas: Bolsa Pé-de-Meia Licenciaturas** para fomentar o ingresso, a permanência e a conclusão nos cursos de licenciatura;
- 3) Alocação de professores: Bolsa Mais Professores** para incentivar a atuação em regiões e áreas de conhecimento com carência de docentes;
- 4) Formação docente:** Portal que visa fortalecer o desenvolvimento profissional de acordo com o perfil e a necessidade do docente;
- 5) Valorização dos professores:** Ações de reconhecimento da importância social dos docentes, estabelecidas por meio de parcerias com outros ministérios e órgãos públicos.

Estamos encaminhando em anexo uma **apresentação em Power Point**, preparada por esta Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, com mais informações sobre o Programa Mais Professores para o Brasil.

Dessa forma, o **EDITAL 1/2025 CAPES**, relativo ao Programa Bolsa de Atratividade - Pé-de-Meia Licenciaturas e Formação para a Docência, elaborado no âmbito do eixo 2 do Programa Mais Professores para o Brasil, tem como objetivos: atrair estudantes que obtiveram alto desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para cursos presenciais de licenciatura; oferecer suporte financeiro e acadêmico para que os estudantes beneficiados possam se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de estágio supervisionado obrigatório do curso; incentivar a permanência dos beneficiários nos cursos; e incentivar o ingresso dos estudantes na carreira docente após a conclusão do curso.

No âmbito do referido edital, estão sendo ofertadas até 12.000 (doze mil) bolsas a estudantes de cursos de licenciatura presenciais. O apoio financeiro será pago pela CAPES diretamente aos estudantes selecionados, consistindo em:

**I** - bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, durante o período regular de integralização do curso; e

**II** - incentivo docência mensal, na modalidade de poupança, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, acumulado durante o período regular de integralização do curso, limitado a 48 (quarenta e oito) parcelas.

A pré-inscrição dos candidatos ao apoio financeiro do Pé-de-Meia Licenciaturas deve ser realizada exclusivamente por meio da Plataforma Freire (**freire.capes.gov.br**), no período **de 17/02/2025 a 30/03/2025**.

O procedimento de pré-inscrição consiste na manifestação de interesse do candidato em participar do programa e no aceite de um Termo de Ciência e Concordância. Somente poderão manifestar interesse no programa os estudantes que atenderem aos requisitos apresentados no item 5.1 do EDITAL 1/2025.

A manifestação de interesse não assegura a concessão da bolsa. A confirmação será realizada exclusivamente pela CAPES, com a publicação do resultado final.

Cabe salientar que, após o resultado final da CAPES, precisaremos do apoio de vossas senhorias para a implementação das bolsas do Pé-de-Meia Licenciaturas, conforme orientações constantes no **artigo 13** do supracitado Edital.

A regulamentação do Pé-de-Meia Licenciaturas está estabelecida na **Portaria CAPES N° 6 de 15 de janeiro de 2025**, também em anexo.

Por fim, ressaltamos que essa comunicação está sendo endereçada para todos os *campi*, a fim de possibilitar a ciência e o interesse na criação de novos cursos de Licenciatura no IFAM, como cumprimento de nossa missão e das metas que devemos cumprir.

Desde já agradecemos a atenção e colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 13:06)  
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO  
DIRETOR  
Matrícula: 2108170

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 12:41)  
ROSANGELA SANTOS DA SILVA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2109237

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 10:59)  
SAMARA SANTOS DOS SANTOS  
DIRETOR  
Matrícula: 1885822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **888be9487c**